



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº209/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa visando o fornecimento de 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES, NO TREINAMENTO “O LEGISLATIVO E AS EMENDAS IMPOSITIVAS/LEI ORÇAMENTÁRIA/PPA”, conforme DFD's (Documento de Formalização de Demanda), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, Memorando nº209/2025, da Unidade de Protocolo, autorizado pelo Presidente desta Casa de Leis.

2. EMPRESA CONTRATADA

CONTRATADO: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ Nº: 28.407.129/0001-38

3. VALOR

A presente contratação tem o valor total fixado em **R\$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme DFD (Documento de Formalização de Demanda) em anexo e, ETP (Estudo Técnico Preliminar).

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES, NO TREINAMENTO “O LEGISLATIVO E AS EMENDAS IMPOSITIVAS/LEI ORÇAMENTÁRIA/PPA”.	UN.	05	1.150,00
Valor Total R\$				5.750,00

4. FUNDAMENTO LEGAL

A Lei 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, demonstra a possibilidade de inexigibilidade de





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO

licitação quando da existência de inviabilidade de licitação, como presente nos dispositivos a seguir (grifo nosso):

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

5. DA RELAÇÃO DOS VEREADORES/SERVIDORES QUE RECEBERÃO OS SERVIÇOS

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ATO NORMATIVO
1	DIOMAR ANTONIO CASTOLDI	VEREADOR	MANDATO ELETIVO
2	ELISANA SIRIACO DO CARMO	VEREADORA	MANDATO ELETIVO
3	FAGNER DE SOUZA CARDOSO	VEREADOR	MANDATO ELETIVO
4	RIVELINO DIAS	VEREADOR	MANDATO ELETIVO
5	ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI	VEREADORA	MANDATO ELETIVO

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários financeiros necessários para a execução da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;
Código da despesa:	3.3.90.39
Descrição da despesa:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7. JUSTIFICATIVA

Por se tratar de contratação de serviço de treinamento e qualificação de pessoal, justifica-se a hipótese de inexigibilidade de licitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

Estado de Rondônia

PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

REQUISIÇÃO:

Com o exaurimento da fase de julgamento e habilitação do processo administrativo de contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, encaminho o processo em epígrafe para apreciação da autoridade competente.

REQUISITANTE:

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS

Agente de Contratação

Decreto Legislativo Municipal nº015/2022

Registro Digital. (art.7º "caput", da Lei n.941/2021)

AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente contratação.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente/Ordenador

Registro Digital. (art.7º "caput", da Lei n.941/2021)

Rio Crespo – RO, 20 de Outubro de 2025.

